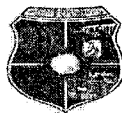


Apresentado em  
Data 22/11/24



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional

Aprovado em  
Data 22/11/24

INDICAÇÃO Nº 293 /2024

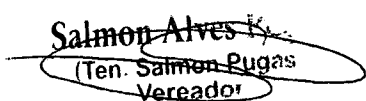
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO  
EM: 25/11/24 OF. nº 088

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja encaminhado ao **Prefeito Municipal Ronivon Maciel**, e ao **Secretario de Administração**, para que seja providenciado estudo de viabilidade acerca dos trabalhadores que extrapolam as horas de trabalho convencionais (horas extras).

Está sendo pago o percentual de 50 % (cinquenta por cento) dos vencimentos em todas situações, ponto facultativo, feriado, sábado e domingos, quando na verdade os feriados e domingos, teria que ser pago o percentual de 100% (cem por cento). Diante dessas informações, solicitamos a Vossas excelências que regularizem o mais rápido possível.

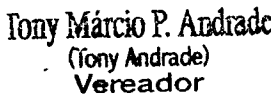
Em caráter de urgência, urgentíssima.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2024.

  
Salmon Alves  
(Ten. Salmon Pugas  
Vereador)

  
Charles Sousa  
Vereador Presidente

  
Firmino Fernandes da Rocha  
(Firmino Rocha)  
Vereador

  
Tony Márcio P. Andrade  
(Tony Andrade)  
Vereador

  
João Justino da Silva  
Vereador